**PARECER Nº 12/2023**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

*ao Projeto de Lei nº 23/2023 – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 23/2023**, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 9 de outubro de 2023.

**Lucilene Maria de Andrade Claudinir Ladeira de Oliveira**

**Presidente Relatora**

**Magno Edson da Silva**

**Membro**

**RELATÓRIO**

O *Projeto de Lei nº 23/2023 – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2023 e dá outras providências,* foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício nº 87/2023, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

A Relatora analisou o Projeto na sua íntegra, e considerou todos os questionamentos levantados pelos colegas de Plenário, em especial quanto a justificativa do Projeto, cujo valor seriam destinados a material de consumo, material gráfico, placas de identificação, totens, pintura, locação de equipamentos para eventos educativos, produção e reprodução de material gráfico (folhetos educativos, faixas, banners, cartazes, folders, dentre outros, que muito embora são considerados importantes, mas que neste momento, seria viável gastar esse valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para pagamento dos inúmeros exames constantes da lista fornecida pela Secretaria da Saúde, no Ofício nº 197/2023 de 05 de outubro de 2023.

Justifica-se ainda pelas reclamações dos usuários da Saúde, que esperam pela realização de exames a mais de 1 ano, e nesse sentido, essa verba resolverá boa parte desse problema. E por esta razão, propõe Emenda Aditiva, no sentido de inserir no referido Projeto, que seja destinado exclusivamente para o pagamento de exames e aquisição de remédios.

Este é o Relatório.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 9 de outubro de 2023.

**Claudinir Ladeira de Oliveira**

**Relatora**